



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

LEI N° 1.270 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração da linha 2 da planilha de amortização, do artigo 3º, da Lei nº: 1.207 de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No artigo 3º, da Lei nº: 1.207 de 03 de agosto de 2023 - Plano de Amortização por Aporte Financeiro, onde lê-se:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de cálculo	Apote Anual	Apote Mensal
2023	16.294.519,72	2.444.226,84	203.685,57
2024	16.457.464,92	2.680.666,59	233.388,88

Leia-se:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de cálculo	Apote Anual	Apote Mensal
2023	16.294.519,72	2.444.226,84	203.685,57
2024	16.457.464,92	2.680.666,59	223.388,88

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito